

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 10 de dezembro de 2025, às 11 horas, por teleconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 15 do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia") e da Cláusula 5.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social e da Cláusula 5.7.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
- 3. Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar acerca da alteração do auditor externo independente.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 18, alínea "r", do Estatuto Social da Companhia, pela alteração do auditor externo independente, em razão do cumprimento do art. 31 da Resolução CVM 23/2021, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos consecutivos. Deste modo, foi contratada a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG"), que iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) do primeiro trimestre de 2026.

Os Conselheiros agradecem à Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. ("PWC") pelos serviços prestados à Companhia e suas controladas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se façam necessários para o cumprimento da matéria aprovada, incluindo a assinatura do Contrato de

Prestação de Serviços com a KPMG e de todo e qualquer documento necessário ou conveniente à efetivação da alteração da auditoria independente.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcio Pinheiro Mendes - Presidente; Angélica Dente de Menezes - Secretária. **Conselheiros:** (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2025.

Marcio Pinheiro Mendes

Presidente

Angélica Dente de Menezes

Secretária

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

- 1. Date, Time, and Place:** Meeting held on December 10, 2025, at 11 a.m. by video call pursuant to article 15, paragraph three, of the Bylaws of Fleury S.A. ("Company") and Clause 5.8 of the Internal Rules of the Company's Board of Directors.
- 2. Call Notice and Attendance:** The call notice was waived pursuant to article 15, paragraph one, of the Bylaws and Clause 5.7.2 of the Internal Rules of the Company's Board of Directors, in view of the attendance of all members of the Board of Directors, namely: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
- 3. Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dente de Menezes.
- 4. Agenda:** To resolve on the change of the external independent auditor.

Resolutions: The members of the Company's Board of Directors unanimously resolved, without reservation, pursuant to article 18, item "r", of the Company's Bylaws, to change the external independent auditor, due to compliance with article 31 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) Resolution 23/2021, which determines the change of independent auditors every five consecutive years. Accordingly, KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") will take office as of a review of the quarterly information statement (ITR) for the first quarter of 2026.

The Directors thank Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. ("PWC") for the services provided to the Company and its controlled companies until the final year ended on December 31, 2025.

The Directors authorize the Company's Board of Officers to perform all acts that are necessary to comply with the approved matter, including signing the Services Agreement with KPMG and any and all documents necessary or convenient to effect the change of the independent auditor.

5. Adjournment: As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: **Presiding Board:** Marcio Pinheiro Mendes - Chairman; Angélica Dente de Menezes - Secretary. **Directors:** (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes are an exact copy of the original document drafted in the appropriate book.

São Paulo/SP, December 10, 2025.

Marcio Pinheiro Mendes

Chairman

Angélica Dente de Menezes

Secretary